



DECRETO N.º 1.732, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado através da Lei Municipal n.º 1.312 de 22 de Fevereiro de 2013, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 120.820,00 (Cento e vinte mil, oitocentos e vinte reais)**, destinado na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
0213	Departamento de Esporte e Lazer	
021301	Esporte e Lazer	
27.812.0130.1153	Iluminação do Campo Municipal de Futebol	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	116.058,62
	Fonte de Recurso 05 – Convenio Federal	
0213	Departamento de Esporte e Lazer	
021301	Esporte e Lazer	
27.812.0130.1153	Iluminação do Campo Municipal de Futebol	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.761,38
	Fonte de Recurso 01 – Tesouro	
	TOTAL:	120.820,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, referente à Fonte de Recurso 05 Convênio Federal por intermédio de repasse Federal do Ministério dos Esportes (Caixa Econômica Federal), **Superávit Financeiro do Exercício anterior** no valor de R\$ 116.058,62 (Cento e dezessete mil, cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referente a Fonte de Recurso – 01 – Tesouro (Contrapartida) no valor de **R\$ 4.761,38 (Quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)** será utilizado de anulação parcial da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.732, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

(Fls.02)

02	EXECUTIVO	
0255	Departamento de Contabilidade e Finanças	
025501	Contabilidade e Finanças	
99.999.0106.2114	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 (66)	Reserva de Contingência	4.761,00
	Fonte de Recurso 01 – Tesouro	
	TOTAL:	4.761,00

Artigo 4º - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Unidades Executora e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de Fevereiro de 2013.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 22 de Fevereiro de 2013.

/mg.